

## EDITAL N° 10 2023

### SELEÇÃO DE CANDIDATO PARA VAGA AO PÓS-DOCTORADO VOLUNTÁRIO JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

O Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPG-Agro) da UEPG torna pública a abertura das inscrições para pós-doutorado voluntário, seguindo as diretrizes do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES, conforme Portaria CAPES N°. 086, de 03 de Julho de 2013. A Portaria está no endereço eletrônico [https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPd.pdf](https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf). As atividades do estágio de Pós-Doutorado devem ser iniciadas até um mês após aprovação do candidato.

#### 1. Requisitos do Candidato:

- a) Ser brasileiro ou possuir visto de residente no País.
- b) Ter título de Doutor em Agronomia ou áreas afins obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC.
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- d) Dedicar-se integralmente às atividades do projeto.
- e) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

#### 2. Requisitos do Supervisor

- a) Ser professor permanente credenciado ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia.
- b) Ser Bolsista Produtividade em Pesquisa.
- c) Não estar afastado para pós-doutoramento durante o período de vigência do PNPd.
- d) Não estar em licença especial durante o período de vigência do PNPd.

#### 3. Documentação exigida para a inscrição e seleção:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato (Anexo I).
- b) Cópia do Diploma de curso de pós-graduação (frente e verso) e/ou certificado/ata de Defesa de Tese de Doutorado.
- c) Currículo Lattes atualizado na Plataforma Lattes do CNPq e documentado.
- d) Currículo Lattes atualizado do Supervisor (não documentado).
- e) Cópia da Cédula de identidade.
- f) Cópia do CPF.
- g) Cópia da Certidão de Reservista Militar, no caso dos candidatos do sexo masculino.
- h) Cópia do Título eleitoral.
- i) Cópia do comprovante de quitação de obrigações eleitorais com cópia de comprovante da última eleição ou justificativa.
- j) Proposta de pesquisa devidamente elaborada e inserida dentro de uma das linhas de pesquisa do PPG-Agronomia (Anexo II).
- k) Proposta de uma disciplina a ser ministrada anualmente no Programa (Anexo III).

#### 4. Critérios para a seleção do Candidato:

- a) Análise do Currículo Lattes do candidato: avaliando-se a experiência profissional em pesquisa, em especial as publicações, apresentação de trabalhos em congressos científicos, estágios em atividades de pesquisa (Iniciação Científica e outros), cursos complementares na área ou áreas afins e participação na formação de recursos humanos.
- b) Produção Científica compatível com a área de pesquisa pretendida.
- c) Avaliação da Proposta de Pesquisa (Anexo II).
- d) Avaliação da Proposta da disciplina a ser ministrada (Anexo III).
- e) A pontuação dos itens estabelecidos para a seleção do candidato seguirá a Ficha de Avaliação do Anexo IV deste edital.
- f) A nota final do candidato será calculada a partir da média aritmética entre a nota final do currículo Lattes e a nota final do plano de trabalho.

#### 5. Procedimentos para a seleção do candidato:

- a) As inscrições com falta de documentos e/ou que não preencherem os requisitos exigidos por este Edital serão indeferidas.
- b) Os critérios de pontuação de itens curriculares, proposta de projeto de pesquisa e proposta de disciplina a ser ministrada seguirão a ficha de avaliação do Anexo IV.
- c) O projeto de pesquisa e a proposta de disciplina a ser ministrada deverão seguir os modelos indicados nos Anexos II e III.
- d) A Comissão de Seleção será constituída por docentes do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UEPG indicados pelo Colegiado do mesmo.

#### 6. Inscrições:

As inscrições deverão ser realizadas no período de 27 de maio a 01 de dezembro de 2023, mediante o envio da documentação exigida no item 3 deste Edital, via Protocolo Digital (SEI) no endereço eletrônico:

<https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral>

6.1 No endereço eletrônico constante no item 6, o item “Descrição simplificada do assunto” deve ser preenchido da seguinte forma: “Inscrição para seleção PNPd voluntário junto ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia”.

#### 7. Atividades do Aluno de pos-doutorado:

O aluno selecionado desenvolverá atividades de pesquisa em uma das áreas de concentração do PPG- Agronomia à qual seu Supervisor estiver vinculado: (1) Ciência do Solo e Recursos Ambientais ou (2) Fitotecnia e Fitossanidade. Além disso, poderá colaborar em orientações de alunos e nas disciplinas ofertadas pelo Programa.

#### 8. Resultado Final

O resultado final do processo de seleção será publicado em Edital e disponibilizado na página do PPG - Agronomia (<https://www2.uepg.br/ppgagro/editais/>) de 20 a 60 dias após a inscrição do candidato.

#### 9. Cadastro

O cadastro na Plataforma CAPES do candidato aprovado deverá ser agendado com a Coordenação do PPG-Agronomia.

#### 10. Das bolsas

A aprovação para ingresso como aluno de Pós-Doutorado junto ao PPG-Agro não está vinculada à concessão de bolsa de estudos.

## 11. Disposições Finais

Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no regulamento do PPG-Agronomia.

Ponta Grossa, 26 de maio de 2023.

Prof. Eduardo Augusto Agnellos Barbosa  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agronomia  
UEPG – Campus Uvaranas

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

EDITAL Nº 10/2023 pós-doutorado

Nome: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Filiação: Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Graduação em: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Universidade onde fez a Graduação: \_\_\_\_\_

Área da Pós-graduação: \_\_\_\_\_

Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Foi

Bolsista? (  ) sim (  ) não

Agência que forneceu a bolsa: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

Endereço comercial: \_\_\_\_\_

Telefone Comercial: \_\_\_\_\_

Ocupação Atual (Cargo, bolsa, etc.): \_\_\_\_\_

Venho requerer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Estadual de Ponta Grossa, minha inscrição para o Processo de Seleção de candidato para Pós-Doutorado no ano de 2020.

Estou ciente e aceito as normas e condições estabelecidas neste Edital

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA DE PESQUISA (ATÉ 10 PÁGINAS)

EDITAL Nº 10/2023 pós-doutorado

A proposta de pesquisa deverá conter os tópicos abaixo:

1. Título
2. Nome do proponente
3. Supervisor do PPG-Agronomia
4. Linha de Pesquisa/Área
5. Fundamentação Teórica
6. Objetivos
7. Hipóteses
8. Metodologia (resumida)
9. Indicadores de Produção Esperados
10. Contribuição nas linhas de pesquisa do Programa (relacionada a orientações e interação entre as linhas)
11. Potenciais colaborações com grupos de pesquisa nacionais e Internacionais que podem ser estabelecidas
12. Cronograma de Atividades
13. Referências Bibliográficas

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE DISCIPLINA (MÁXIMO 2 PÁGINAS)

EDITAL Nº 10/2023 pós-doutorado

PROGRAMA DE DISCIPLINA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

DISCIPLINA:

RESPONSÁVEL:

CARGA HORÁRIA TOTAL: 45 horas

EMENTA:

JUSTIFICATIVA:

OBJETIVOS:

ESTRUTURAÇÃO DOS CONTEÚDOS DA DISCIPLINA:

AULAS	CONTEÚDOS	Nº DE HORAS/AULA
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		

METODOLOGIA DE ENSINO:

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO:

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

PERIÓDICOS INDICADOS:

**ANEXO IV – FICHAS DE AVALIAÇÃO (PARA USO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO)**

EDITAL Nº 10/2023 pós-doutorado

**1 Atividades e pontuação consideradas para a avaliação do Currículo Lattes (CL) de candidatos à bolsa PNPd**

**1.1 Produção científica e tecnológica (de acordo com o Qualis Ciências Agrárias I vigente) (limitado a 85 pontos).**

Discriminação da atividade		Pontos	Preenchimento pela banca
a) Autoria (primeiro autor ou autor correspondente) de artigo publicado em periódico científico listado no QUALIS/CAPES.	A1	20,0	
	A2	17,0	
	A3	14,0	
	A4	11,0	
	B1	8,0	
b) Coautoria (a partir do segundo autor) de artigo em periódico científico listado no QUALIS/CAPES (50% da pontuação).	B2	5,0	
	B3	2,0	
	B4	1,4	
	C	0,5	
c) Autoria ou coautoria de artigo publicado em periódico científico não listado no QUALIS/CAPES.	Internacional	2,0	
	Nacional	0,5	
d) Autoria ou coautoria de capítulo em livro científico internacional.		10,0	
e) Autoria ou coautoria de livro científico internacional.		20,0	
f) Autoria ou coautoria de capítulo em livro científico nacional, com ISBN.		4,0	
g) Autoria ou coautoria de livro científico nacional, com ISBN.		8,0	
h) Autoria ou coautoria de patente registrada/publicada.		20,0	
i) Autoria ou coautoria de processos, produtos e/ou softwares registrados, porém sem patente.		10,0	
j) Resumo simples (até duas páginas – máximo 5 pts.)	Internacional	1,0	
	Nacional	0,6	
	Regional/local	0,2	
k) Resumo expandido e trabalho completo (com três ou mais páginas) (Max. 5 pts.)	Internacional	2,0	
	Nacional	1,0	
	Regional/local	0,6	
<b>Pontuação parcial 1.1</b>			

ANEXO IV – FICHAS DE AVALIAÇÃO (CONT.)

EDITAL Nº 10/2023 pós-doutorado

1.2 Experiência profissional em instituições de ensino, pesquisa e extensão (limitado a 15 pontos)

Discriminação da atividade	Pontos	Preenchimento pela banca
l) Experiência profissional em extensão e assistência técnica em Agronomia e áreas afins	1 pt /ano	
m) Experiência profissional em instituição de pesquisa em Agronomia e áreas afins	3 pts /ano	
n) Tempo de ensino em Agronomia e áreas afins (técnico e superior)	5 pts /ano	
<b>Pontuação parcial 1.2</b>		

<b>Pontuação final 1 = Pontuação parcial 1.1 + Pontuação parcial 1.2</b>	
<b>Nota Final do Curriculum Lates = Pontuação final 1 x (0,1)</b>	

**ANEXO IV – FICHAS DE AVALIAÇÃO (CONT.)**

EDITAL Nº 10/2023 pós-doutorado

**2 Critérios e pontuação considerados para a avaliação do Plano de Trabalho (PT) de candidatos à bolsa PNPd**

**2.1 Critérios e pontuação considerados na avaliação do Projeto de Pesquisa (PP) (85% da nota)**

Itens da avaliação	Peso	Preenchimento AVALIADOR 1	Preenchimento AVALIADOR 2	Preenchimento AVALIADOR 3
a) <b>Título</b> (avaliar se sintetiza bem o estudo proposto).	0,5			
b) <b>Introdução/Revisão Bibliográfica</b> (avaliar se expõe o problema, se está baseada em artigos atuais e se contextualiza o tema no cenário nacional e internacional).	1,5			
c) <b>Objetivos</b> (avaliar se estão claros e compatíveis com o título, a introdução, as hipóteses e o cronograma).	1,0			
d) <b>Hipótese</b> (avaliar se é apresentada de forma clara e compatível com o título, a introdução e os objetivos).	0,5			
e) <b>Materiais e métodos</b> (avaliar se é coerente com os objetivos e as hipóteses estabelecidas).	1,5			
f) <b>Resultados esperados/parciais</b> (avaliar se são compatíveis com os objetivos estabelecidos).	0,5			
g) <b>Viabilidade do Projeto</b> (considerando o prazo do doutorado).	0,5			
h) <b>Cronograma do Projeto.</b>	0,5			
i) <b>Referências</b> (avaliar se seguem as normas da ABNT).	0,5			
j) <b>Uso da língua portuguesa</b> (avaliar a gramática e a concordância utilizada).	0,5			
k) <b>Formatação do projeto</b> (segundo o Manual de normatização da UEPG) <a href="http://ri.uepg.br/riuepg/bitstream/handle/123456789/901/LIVRO_ManualdeNormaliza%C3%A7%C3%A3o%28%204%20ed%29.pdf?sequence=4">http://ri.uepg.br/riuepg/bitstream/handle/123456789/901/LIVRO_ManualdeNormaliza%C3%A7%C3%A3o%28%204%20ed%29.pdf?sequence=4</a>	0,5			
l) <b>Grau de ineditismo.</b>	1,0			
m) <b>Relação do projeto com as áreas de concentração/linhas de pesquisa do Programa</b>	0,5			
n) <b>Relação do projeto com o(s) projeto(s) de pesquisa do orientador</b>	0,5			
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>			
<b>MÉDIA AVALIADORES</b>				
<b>Nota parcial 2.1 = Pontuação parcial 2.1 x 0,85</b>				

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

**ANEXO IV – FICHAS DE AVALIAÇÃO (CONT.)**

EDITAL Nº 10/2023 pós-doutorado

**2.2 Critérios e pontuação considerados na avaliação da Proposta de Disciplina (PD) (15% da nota)**

<b>Itens da avaliação</b>	<b>Pontos</b>	<b>Preenchimento AVALIADOR 1</b>	<b>Preenchimento AVALIADOR 2</b>	<b>Preenchimento AVALIADOR 3</b>
a) Título adequado ao estudo proposto	1,0			
b) Ementa	2,5			
c) Justificativa	1,0			
d) Objetivos claros e compatíveis com o título	1,0			
e) Estruturação dos conteúdos	0,5			
f) Metodologia de ensino coerente	1,0			
g) Metodologia de avaliação coerente	1,0			
h) Bibliografia atualizada e compatível com a disciplina	1,0			
i) Periódicos compatíveis com a disciplina	1,0			
<b>Total</b>	<b>10,0</b>			
<b>MÉDIA AVALIADORES</b>				
<b>Nota parcial 2.2 = Pontuação parcial 2.2 x 0,15</b>				
<b>Nota final do Plano de Trabalho = Nota parcial 2.1 + Nota parcial 2.2</b>				